ATA Nº 07/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI DE MAFRA/SC

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Mafra, Estado de Santa Catarina, realizou-se a **7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI**, convocada conforme calendário anual de reuniões do colegiado, através do oficio 09/2026/CMI de 17 de junho do corrente ano. Contando com a presença dos conselheiros governamentais sra. **Soely Koene Sallai** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sra. **Issari Inara Busmann de Oliveira, sr. Telange telon alves Neto** da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Urbano, e da sociedade civil sr. **Rogerio L. Weinert** da Associação de Caridade São Vicente de Paulo, Titular sr. **Arison Moreira dos Santos** e suplente sra. **Jaqueline Horosdéski**, ambos representantes da Associação Lar dos Velhinhos de Mafra são Francisco de Assis, a suplente sra **Marilda Ferigotti** representante do Grupos da 3ª Idade e sr. **Thiago Afonso Endler** titular da OAB, a Secretária Executiva dos Conselhos Municipais sra. **Araci Turchen Makohin**, sra. **Dircelene Dittrich Pinto** - Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sra. **Joci Ribas** diretora da secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação, demais participantes a representante do SENAC sra. **Jaqueline de Souza Marques** e a PM **Miriane Arbigaus da Silveira e Claudia Rucinski** do bairro Restinga e **Diclô Espedito de Oliveira** do centro de Mafra. Justificada a falta da Sra. Edenize Farias dos Santos, que se encontrava em outro compromisso institucional. O Presidente do Conselho Sr. Thiago, assumiu a condução dos trabalhos, após cumprimentar todos os presentes e agradecer a participação dos conselheiros, declarou aberta a reunião, destacando inicialmente a relevância do Conselho Municipal do Idoso como órgão permanente, deliberativo, consultivo, fiscalizador e controlador da política pública voltada à pessoa idosa no município. Em sua manifestação inicial, ressaltou que as decisões tomadas pelo colegiado possuem grande responsabilidade perante a sociedade, uma vez que envolvem a aplicação de recursos públicos e a definição de diretrizes para garantia dos direitos da população idosa. Salientou que o funcionamento democrático do Conselho depende da participação ativa de todos os representantes, reforçando a importância dos debates técnicos, do respeito às diferentes opiniões e da construção coletiva das decisões, sempre observando a legislação vigente e o interesse público. Na sequência, passou-se à apreciação da ata da reunião ordinária anterior, previamente encaminhada aos conselheiros por meio eletrônico para conhecimento. O Presidente em exercício consultou os presentes quanto à existência de correções ou sugestões de alteração. Não havendo manifestações, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Prosseguindo com os trabalhos, a Secretária Executiva apresentou as correspondências recebidas desde a última reunião. Inicialmente foi informado o recebimento do Memorando nº 8.801/2026, encaminhado pela secretaria de Administração Municipal, comunicando alteração na representação governamental junto ao Conselho Municipal do Idoso, foi indicada como conselheira titular a senhora **Issari Inara Busmann de Oliveira**, substituindo o representante anteriormente designado, permanecendo como suplente a senhora Valéria Cristiane Pacheco. A Secretária Executiva esclareceu que, considerando as alterações ocorridas tanto na composição dos representantes quanto na Diretoria do Conselho, será providenciada a atualização da Portaria Municipal de nomeação dos conselheiros, garantindo que o ato administrativo reflita a

composição atualmente em exercício. Na continuidade do expediente foi informado ao colegiado o recebimento de diversos documentos encaminhados pelos órgãos integrantes da Rede de Proteção da Pessoa Idosa. Foi comunicado que a Polícia Militar encaminhou ao Conselho seis boletins de ocorrência envolvendo pessoas idosas residentes no município, relacionados a situações que demandam acompanhamento da rede socioassistencial. Da mesma forma, foram recebidas cinco comunicações oriundas do serviço nacional **Disque 100**, contendo denúncias envolvendo possível violação de direitos de pessoas idosas. A Secretária Executiva esclareceu que, conforme fluxo de atendimento estabelecido no município, todos os casos foram imediatamente encaminhados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, órgão competente para realização da avaliação técnica, visitas domiciliares, acompanhamento familiar e adoção das providências necessárias, e para a DPCAMI, permanecendo o Conselho acompanhando os encaminhamentos sempre que necessário, no exercício de sua função fiscalizadora. Na sequência, foi apresentado convite encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio Negro/PR para participação no **I Seminário Cidade que Cuida – Rio Negro Amigo da Pessoa Idosa**, programado para o dia 12 de agosto de 2026. Os conselheiros destacaram a importância do evento, especialmente pela oportunidade de conhecer experiências exitosas desenvolvidas em municípios da região, discutir políticas públicas voltadas ao envelhecimento saudável, estratégias de promoção da autonomia da pessoa idosa e ações relacionadas ao planejamento municipal para obtenção do reconhecimento como Cidade Amiga da Pessoa Idosa. Foi ressaltado que eventos dessa natureza proporcionam importante espaço de capacitação para conselheiros e gestores públicos, favorecendo a troca de experiências e o aperfeiçoamento das políticas públicas locais. Passando à Ordem do Dia, a Secretária Executiva apresentou aos conselheiros cópia do Memorando 8.814/2026, encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação comunicando oficialmente a deliberação adotada pelo Conselho na reunião extraordinária realizada em 21 de maio de 2026, referente ao Projeto **"Viver Bem – Encontros de Convivência, Integração e Valorização da Pessoa Idosa"**. Foi relembrado que, naquela oportunidade, após ampla discussão entre os membros do colegiado, a plenária deliberou pela aprovação parcial da utilização de recursos do Fundo Municipal do Idoso, autorizando exclusivamente o custeio de almoço e aquisição de brindes destinados aos encontros previstos para os meses de junho e julho de 2026, totalizando o valor de R$ 19.413,00. A Secretária Executiva explicou que a decisão do Conselho foi formalizada por meio de Resolução n.003/2026/CMI, e posteriormente comunicada oficialmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para adoção das providências administrativas cabíveis. Na sequência, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social prestaram esclarecimentos acerca da execução da deliberação. Foi informado que, durante a instrução do processo administrativo, surgiram limitações relacionadas à legislação que disciplina as contratações públicas, especialmente quanto à realização de mais de uma contratação direta para objetos de mesma natureza dentro do mesmo exercício financeiro. Esclareceram que a Procuradoria Jurídica e o setor responsável pelas licitações orientaram que eventual realização de novo almoço no segundo semestre exigirá abertura prévia de procedimento licitatório, provavelmente na modalidade pregão eletrônico, considerando que a despesa deverá contemplar todas as futuras aquisições previstas para o exercício. Segundo informado, o procedimento licitatório demanda prazo médio aproximado de sessenta dias entre elaboração do termo de referência, análise jurídica, publicação do edital, fase competitiva, homologação e assinatura da ata ou contrato, razão pela qual eventual continuidade do projeto deverá ser planejada com antecedência. Os esclarecimentos deram início a amplo debate entre os conselheiros acerca da forma de execução do projeto, do planejamento das despesas públicas e da necessidade de que futuras propostas sejam encaminhadas com antecedência ao Conselho,

permitindo adequada análise técnica e financeira pelos conselheiros, antes de submeter a aprovação do conselho sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso. Prosseguindo a discussão, os conselheiros passaram a analisar os impactos das orientações apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social acerca da execução do Projeto **"Viver Bem – Encontros de Convivência, Integração e Valorização da Pessoa Idosa"**. Durante os debates, foi ressaltado que o Conselho Municipal do Idoso possui competência legal para deliberar sobre a aplicação dos **"recursos do Fundo Municipal do Idoso, razão pela qual toda utilização desses recursos deve estar vinculada a ações voltadas ao atendimento da pessoa idosa, a projetos previamente apresentados, acompanhados de justificativa, objetivos, plano de trabalho, estimativa de custos e indicação do público beneficiado, dentro da política municipal da pessoa idosa."** Os conselheiros destacaram que a deliberação anteriormente aprovada pela plenária teve como objetivo atender uma necessidade imediata dos grupos de convivência, sem afastar a necessidade de planejamento para as demais atividades previstas ao longo do exercício. Ressaltaram que o Conselho sempre atuará de forma responsável na análise da utilização dos recursos públicos, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e interesse público. Foi enfatizado que os recursos do Fundo Municipal do Idoso constituem patrimônio específico destinado à implementação da **política pública da pessoa idosa**, não podendo ser utilizados indistintamente sem apreciação do colegiado. Nesse sentido, diversos conselheiros manifestaram entendimento de que futuras solicitações deverão ser apresentadas com antecedência suficiente para possibilitar ampla discussão e deliberação da plenária, evitando dificuldades administrativas e contratações emergenciais. Na sequência, foram discutidos aspectos relacionados ao planejamento financeiro das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sendo ressaltada a importância de maior integração entre o órgão gestor e o Conselho Municipal do Idoso, especialmente na elaboração do cronograma anual de atividades financiadas pelo Fundo Municipal do Idoso. Durante o debate, alguns conselheiros salientaram que os recursos do Fundo devem priorizar ações capazes de alcançar maior número de pessoas idosas, privilegiando projetos permanentes de promoção da autonomia, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, inclusão social, prevenção das situações de violência e garantia dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa. Também foi ressaltada a importância de que os projetos contemplem, prioritariamente, idosos em situação de vulnerabilidade social, assegurando critérios objetivos para participação nas atividades financiadas com recursos públicos. Os representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação esclareceram que a execução do Projeto "Viver Bem" continuará observando rigorosamente as orientações dos órgãos de controle e da legislação de licitações e contratos administrativos, buscando conciliar a efetiva execução das atividades com a necessária regularidade dos procedimentos administrativos. Encerradas as discussões sobre o Projeto "Viver Bem", passou-se ao próximo item constante da Ordem do Dia, referente ao Projeto **"Plenitude em Movimento"**, financiado com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina destinados à promoção da saúde, da atividade física e da qualidade de vida da população idosa. A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação sra. Dircelene apresentou detalhado relato acerca da situação atual do projeto, esclarecendo que, embora os recursos financeiros tenham sido repassados ao Município, a execução sofreu sucessivos atrasos decorrentes de alterações nas orientações técnicas emitidas pelos órgãos estaduais responsáveis pelo acompanhamento da parceria. Explicou que, durante o processo de implantação, diversas exigências passaram a ser formuladas pela Secretaria de Estado e pelos órgãos de controle, exigindo adequações nos procedimentos administrativos, na elaboração do plano de trabalho e na forma de contratação dos profissionais responsáveis pela execução das atividades. Informou ainda que representantes da equipe técnica participaram recentemente de reunião promovida na

cidade de Florianópolis, ocasião em que foram apresentados novos esclarecimentos sobre a execução do programa e os procedimentos necessários para regularização da parceria. Segundo informado, o Município encontra-se promovendo todas as adequações exigidas, inclusive quanto aos procedimentos licitatórios e administrativos, de forma a possibilitar o início das atividades no menor prazo possível, sem comprometer a legalidade da execução dos recursos públicos. Foi esclarecido que os valores recebidos permanecem depositados em conta bancária específica do projeto, devidamente preservados, não tendo ocorrido qualquer utilização diversa daquela prevista no plano de trabalho aprovado. Os conselheiros demonstraram preocupação com a demora para início das atividades, especialmente diante da expectativa criada junto aos grupos da terceira idade, que aguardam o desenvolvimento das ações previstas pelo programa. Representantes dos grupos de idosos relataram que frequentemente são questionados pelos participantes sobre o motivo da demora, uma vez que a divulgação do projeto gerou grande expectativa entre a população idosa do município. Em resposta, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação reafirmou que os atrasos decorreram exclusivamente de questões administrativas e técnicas alheias à vontade da administração municipal, esclarecendo que todas as providências vêm sendo adotadas para viabilizar o início da execução ainda durante o segundo semestre de 2026. Durante o debate, diversos conselheiros destacaram que o Conselho continuará acompanhando a execução do projeto, solicitando informações periódicas acerca do andamento dos procedimentos administrativos, da utilização dos recursos financeiros e do cronograma previsto para início das atividades. Foi consenso entre os membros que o acompanhamento permanente dos projetos financiados com recursos públicos constitui uma das principais atribuições do Conselho Municipal do Idoso, garantindo transparência, controle social e efetividade das políticas públicas. Na continuidade das discussões, foi ressaltada a importância da participação da sociedade nas reuniões do Conselho, sendo lembrado que todas as reuniões são públicas e abertas à comunidade, possibilitando que qualquer cidadão acompanhe as deliberações, apresente sugestões e conheça a forma como são aplicados os recursos destinados à política municipal da pessoa idosa. Os conselheiros destacaram que o fortalecimento do controle social depende não apenas da atuação dos representantes governamentais e da sociedade civil organizada, mas também da participação efetiva da população nas discussões relacionadas às políticas públicas. Encerradas as manifestações sobre o Projeto "Plenitude em Movimento", o Presidente em exercício agradeceu os esclarecimentos prestados pela equipe técnica, registrando a importância de manter o Conselho permanentemente informado acerca da evolução dos trabalhos e dos encaminhamentos administrativos relacionados ao projeto. Concluída a Ordem do Dia, o Presidente em exercício passou aos **Assuntos Gerais**, abrindo espaço para manifestações dos conselheiros e dos participantes da reunião. Inicialmente foi levantada preocupação em relação ao atendimento prestado às pessoas idosas na rede municipal de saúde, especialmente na Unidade Central de Saúde. Os representantes da sociedade civil, em especial o sr. Diclô Espedito de Oliveira, relatou que inúmeros idosos têm enfrentado dificuldades para obtenção de autorizações de exames, consultas especializadas e outros procedimentos, sendo frequentes as reclamações quanto à necessidade de formação de filas ainda durante a madrugada para garantir atendimento. Foi destacado que muitos idosos permanecem por longo período aguardando na parte externa da unidade de saúde, expostos ao frio, à chuva e às demais condições climáticas, sem estrutura adequada de abrigo, situação que compromete a dignidade, a segurança e o conforto dos usuários, sobretudo daqueles que apresentam limitações físicas ou problemas de mobilidade. Os conselheiros observaram que tal realidade vem sendo relatada há bastante tempo pela população e entenderam ser necessária uma avaliação por parte da Secretaria Municipal de Saúde acerca dos procedimentos atualmente adotados, buscando alternativas que promovam maior humanização do atendimento e reduzam os transtornos enfrentados pela população idosa.

Durante o debate, foi lembrado que o Estatuto da Pessoa Idosa assegura prioridade no atendimento e impõe ao Poder Público o dever de garantir acesso digno e adequado aos serviços de saúde, razão pela qual o Conselho Municipal do Idoso entende ser importante acompanhar permanentemente essas questões, encaminhando as demandas aos órgãos competentes sempre que necessário. Na sequência, foi informado aos presentes que o Município se encontra em processo de realização da Conferência Municipal de Saúde, oportunidade considerada adequada para apresentação das demandas relacionadas ao atendimento da população idosa. Os conselheiros incentivaram os representantes dos grupos de idosos a participarem ativamente da conferência, apresentando propostas voltadas à melhoria do acesso aos serviços de saúde, à ampliação das ações preventivas, ao fortalecimento da atenção básica, ao atendimento especializado e à qualificação dos serviços destinados às pessoas idosas. Também foi ressaltada a importância da participação dos conselheiros nas etapas de discussão das políticas públicas, fortalecendo o controle social e contribuindo para a construção coletiva das prioridades municipais na área da saúde. Na continuidade dos assuntos gerais, foram debatidas questões relacionadas à mobilidade urbana e à segurança no trânsito. Os participantes relataram preocupação com determinados cruzamentos e vias públicas do município considerados de elevado risco para pedestres, especialmente pessoas idosas, em razão do intenso fluxo de veículos, da ausência de mecanismos adequados de redução de velocidade e das dificuldades enfrentadas para realização da travessia. Foram mencionadas situações envolvendo idosos com mobilidade reduzida, usuários de bengalas, andadores e cadeiras de rodas, ressaltando-se a necessidade de ampliação da acessibilidade urbana e da adoção de medidas que proporcionem maior segurança nas áreas de circulação de pedestres. Em seguida, passou-se à discussão sobre as ações de divulgação institucional do Conselho Municipal do Idoso. Foi destacada a continuidade da participação do Conselho em programa radiofônico destinado à divulgação de informações de interesse da população idosa, espaço considerado importante instrumento de aproximação entre o Conselho e a comunidade. Os conselheiros ressaltaram que o programa tem contribuído significativamente para divulgação dos direitos da pessoa idosa, das atividades desenvolvidas pelos grupos de convivência, das ações da rede de proteção, das reuniões do Conselho e dos serviços disponibilizados pelo Município. Foi sugerida a elaboração de cronograma de participação dos conselheiros nas futuras edições do programa, permitindo maior diversidade de temas e a participação alternada dos representantes governamentais e da sociedade civil. Também foi sugerida a definição antecipada dos assuntos que serão abordados em cada programa, priorizando temas como direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa, prevenção da violência, combate aos golpes financeiros praticados contra idosos, acesso aos benefícios sociais, funcionamento do Fundo Municipal do Idoso, importância das conferências municipais, atuação do Conselho e divulgação dos canais oficiais de denúncia. Os conselheiros manifestaram entendimento de que ações permanentes de orientação e informação representam importante mecanismo de prevenção às violações de direitos, além de fortalecerem o conhecimento da população acerca das políticas públicas existentes no município. Antes do encerramento, o Presidente sr. Thiago reforçou que o Conselho Municipal do Idoso continuará exercendo sua função de fiscalização da política pública municipal, acompanhando a execução dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso, monitorando a execução do Projeto "Plenitude em Movimento" e promovendo o diálogo permanente entre o Poder Público e a sociedade civil organizada. Agradeceu o comprometimento de todos os conselheiros, destacando que as discussões realizadas durante a reunião demonstraram a responsabilidade do colegiado na busca de soluções para as demandas apresentadas pela população idosa, sempre pautadas pelo interesse público, pela legalidade e pela garantia dos direitos assegurados à pessoa idosa.Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu novamente a presença de todos, declarou encerrada a Reunião

Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Mafra, da qual eu, Araci Turchen Makohin, Secretária Executiva dos Conselhos Municipaisde Assistência Social, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada pelo plenário, será devidamente publicada em meios oficiais.